



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
28/10/25
ÀS 15:30 Horas
Ass.: <i>[Signature]</i>

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 24/2025**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**RELATOR VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO) – VOTO FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR THIAGO FABRIS (PP):** Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR GAVA (PSDB):** Seguiu o voto do relator.

**VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL)** Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR LÚCIO LANES (PDT):** Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 24/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL  
VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO: 155/2025**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO: 24/2025**

**VEREADOR RELATOR: GILMAR PESSUTTO (União Brasil)**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 de outubro de 2025**

**AUTOR: Mesa Diretora Biênio 2025/2026**

**Vereador Duda Pompermayer**

**Vereador Edson Rogério Biasi**

**Vereador Gabrielli**

**Vereador Gilmar Pessutto**

**Vereador Joel Bolsonaro**

**Vereador José Antônio Gava**

**Vereador Lúcio Lanes**

**Vereador Moisés Scussel**

**Vereador Paulo Souto**

**Vereador Postal**

**Vereador Volmar Giordani**

**Vereador Volnei Christofoli**

**Vereadora Marlene Pelicioli**

**EMENTA: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO ao CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES (CIC-BG), pela importância e relevância dos serviços prestados, principalmente o Projeto Miniempresa, da Junior Achievement.**

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução nº 24/2025, Gilmar Pessutto (União Brasil), após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO ao CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES (CIC-BG), pela importância e relevância dos serviços prestados, principalmente o Projeto Miniempresa, da Junior Achievement.**

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves (CICBG), pela importância e relevância dos serviços prestados, principalmente o Projeto Miniempresa, da Junior Achievement.

## JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora destaca que, em 2023, a presidência do CIC firmou parceria com a organização internacional **Junior Achievement**, com o propósito de incentivar o espírito empreendedor entre adolescentes e inserir, no ambiente escolar, o aprendizado prático sobre gestão empresarial. A iniciativa resultou na inclusão do **Projeto Miniempresa** no calendário da entidade. Voltado a estudantes do ensino médio, o programa proporciona a vivência completa da criação e administração de uma empresa real, envolvendo etapas como produção, marketing, finanças e liderança, sob orientação de voluntários experientes. A proposta estimula o desenvolvimento de competências empreendedoras, socioemocionais e de liderança, fundamentais para a formação pessoal e profissional dos jovens. Mais do que uma atividade educacional, o projeto promove valores como inovação, trabalho em equipe, planejamento, responsabilidade e autonomia, fortalecendo a autoestima e ampliando as perspectivas de futuro dos participantes. Com impacto social relevante, o Miniempresa também destina recursos arrecadados — provenientes da simulação de impostos — a instituições benfeitoras locais escolhidas pelos próprios alunos. Em três anos de execução, o programa contabilizou **18 miniempresas criadas, 215 estudantes participantes, 60 voluntários engajados e R\$ 8.000,00 revertidos em doações** a entidades como Abraçai, Lar Lucchese, Anjos Unidos, AAPECAN e Patas e Focinhos. Esses resultados, embora modestos em números, refletem um significativo avanço para a construção de uma sociedade mais empreendedora, solidária e comprometida com o desenvolvimento humano e sustentável.

Outrossim, a presente proposição ora encaminhada, atende à técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e o art. 109, inciso II, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e oitos dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.



**GILMAR PESSUTTO**

(União Brasil)